

PROJETO DE LEI N.º 161/2024

“Denomina logradouro público como Rua São Peregrino.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada como “Rua São Peregrino” via localizada no Bairro Oratório, com aproximadamente 300 metros, com acesso pela Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, km 5,7, lado esquerdo, sentido centro-bairro, com início: -22.60143827113758, -46.581915589756775 e fim: -22.602361896921003, -46.5793755379925, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 4.002/2016 e a Lei Municipal n.º 4.598/2023.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 18 de outubro de 2024.

Aírton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a denominação de "Rua São Peregrino" à via pública localizada no Bairro do Oratório, em toda a sua extensão. A necessidade desta iniciativa surgiu em virtude de uma situação específica que merece ser corrigida.



Por meio da Lei Municipal n.º 4.598/2023, foi atribuído o nome de "Travessa São Thomas More" a essa via. No entanto, constatou-se que parte dessa mesma via já havia sido oficialmente indicada como "Rua São Peregrino" pela Lei Municipal n.º 4.002/2016.

Dessa forma, a proposta do presente Projeto de Lei visa sanar os possíveis transtornos aos proprietários de imóveis localizados nesta área e que possuíam suas escrituras com a denominação original, estabelecendo que a via seja designada integralmente como "Rua São Peregrino", resgatando a denominação anteriormente instituída, revogando as Leis anteriores.

ANEXO

